

188	16389	IANNE DE LIRA DANTAS ROQUE	### 076.722-##	Não	Desclassificado	5	7,2
189	17187	BRENDA ANYELLE ROSA SOUZA	### 525.572-##	Não	Desclassificado	2,5	7,2
190	18542	MYCHAELLA LIMA DE MIRANDA	### 418.032-##	Não	Desclassificado	2,5	7,2
191	18549	MAYLAUDENY PEREIRA GALVÃO	### 228.892-##	Não	Desclassificado	2,5	7,2
192	17286	KIARA FELICIANA DE SOUZA PEREIRA	### 542.212-##	Não	Desclassificado	2,5	7,2
193	18484	GENEZA THOMAS TOME DE SOUZA	### 238.952-##	Não	Desclassificado	0	7,2
194	18669	VIVIANE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	### 490.232-##	Não	Desclassificado	0	7,2

Cargo: Temporária Ocupacional

ORD	INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	HOMOLOGAÇÃO	NOTA	MOTIVO
1	16871	ELEILDO DA SILVA SANTOS	### 280.282-##	Não	Classificado	45	
2	18089	HELEN KAROLINE PEREIRA ELGALY	### 806.802-##	Não	Classificado	40	
3	18034	ELTANIA SOUZA DA SILVA	### 667.602-##	Não	Classificado	25	
4	18716	PRISCILLA SANTOS ARAUJO	### 803.012-##	Não	Classificado	25	
5	18587	ALCYELE KETLEN SILVA ALBUQUERQUE	### 949.292-##	Não	Classificado	25	
6	16762	VERÔNICA PROTÁSIO	### 602.262-##	Não	Classificado	20	
7	17324	MARIA KAROLINE MELO DE OLIVEIRA	### 100.312-##	Não	Desclassificado	15	7,2
8	16705	JÉSSICA CARVALHO NINA	### 632.242-##	Não	Desclassificado	10	7,2

BOA VISTA-RR, 22 DE AGOSTO DE 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social - SEMGES**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 032/2023/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 396-SMSP/GAB/ASJUR/2023, Processo nº. 19152/2023/SMSP, firmado entre Município de Boa Vista e JOSÉ ROBERTO POLTRONIERI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. LUANA CLEISE CARVALO WOLFF, matrícula nº 958993, Cargo de Chefe de Gabinete, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 396-SMSP/GAB/ASJUR/2023, Processo nº 19152/2023/SMSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Boa Vista - RR, 18 de agosto de 2023.

Thiago Fernandes Amorim  
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 19152/2023 - SMSP

Espécie: Contrato nº 396-SMSP/GAB/ASJUR/2023

Objeto: Locação de um imóvel para alocar o estacionamento da sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Unidade Orçamentária: 2101 Funcional Programática: 18.122.0083.2.300 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00  
Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Contratada: JOSÉ ROBERTO POLTRONIERI.

Data de Assinatura: 18 de agosto de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato de contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da 8.666/93.

Thiago Fernandes Amorim  
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE

PORTARIA Nº. 164 - SMST, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a convocação dos Agentes de Trânsito para participarem do curso de atualização".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 65, II, "a" da Lei Orgânica do Município, além de outras competências e atribuições conferidas na legislação pertinente, e

CONSIDERANDO a exigência de realização periódica de cursos de atualização para os profissionais que exercem a atividade de agente de trânsito, conforme estabelecido no art. 4º da Portaria SENATRAN Nº 966 de 25 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência e eficácia das operações de trânsito, e de manter os agentes de trânsito atualizados com as mais recentes normas, tecnologias e abordagens no campo do tráfego e mobilidade urbana.

DECIDE:

Art. 1º Convocar todos os Agentes de Trânsito do Município para participarem do Curso de Atualização de Agentes de Trânsito.

I - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST;

II - Horário: 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min.

Art. 2º O curso será dividido em duas turmas:

I - Nos dias 28 e 29/08/2023, participarão os Agentes de Trânsito da Primeira Turma, conforme o anexo I;

II - Nos dias 30 e 31/08/2023, participarão os Agentes de Trânsito da Segunda Turma, conforme anexo II.

Art. 3º Os Agentes de Trânsito devem usar o Uniforme Operacional - 2A.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Jullyerre Pablo Lima da Silva  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE

**ANEXO I**

PRIMEIRA TURMA		
ORDEM	AGENTE DE TRÂNSITO	MATRÍCULA
1	ADEILDO BRAGA DE MELO JUNIOR	26228
2	ANGELA MARIA DA SILVA	25056
3	ANTONIO RODRIGO DA FONSECA COSTA	26980
4	AURISTONI VIEIRA BEZERRA	27014
5	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS	26224
6	CELI KAROLINI CARDOSO DE ALCANTARA	26225
7	CÉLIA AMORIM BRITO BARBOSA	26226
8	CLEUTON CHARLES SILVA NASCIMENTO	848958
9	DANIEL UCHOA FERNANDES	25046
10	DAVID DE ALMEIDA DOS REIS	26221
11	DEOMAR CÉSAR SANTOS CHERES	26222